Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
10/02/26
Edson de Souza
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 45 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 06/02/26
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 148-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa, Votos de Louvor e Congratulações aos Policiais Militares Cabo Brian Vacari, ao Cabo Marcos André Zaura e ao Cabo Wilhelm Ossemer, da equipe ROCAM do 6º Batalhão da Polícia Militar do Paraná, pela destacada atuação operacional na ocorrência de combate ao tráfico de drogas no Bairro Neva, no Município de Cascavel, que resultou na prisão em flagrante de envolvidos, na apreensão de 51 buchas de cocaína, R$ 300,00 em dinheiro proveniente do comércio ilícito e materiais utilizados para fracionamento, contribuindo diretamente para a desarticulação de ponto de venda de entorpecentes e para o fortalecimento da segurança pública local.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 6 de fevereiro de 2026.

P. Madril

Policial Madril
Vereador/PP

Justificativa:

O presente requerimento de Voto de Louvor e Congratulações visa reconhecer, valorizar e enaltecer a atuação exemplar, técnica e eficiente dos Policiais Militares do 6º Batalhão da Polícia Militar do Paraná, em relevante ocorrência de combate ao tráfico de drogas, registrada no Boletim de Ocorrência Unificado nº 91711/2026, no Município de Cascavel.

Conforme relato constante do boletim, a equipe policial foi acionada para averiguar denúncia de tráfico de entorpecentes na Rua Marechal Floriano, nº 775, Bairro Neva, nesta cidade.

Durante a ação, foram realizadas abordagens, buscas pessoais e domiciliar e diligências investigativas, resultando na prisão em flagrante dos envolvidos e na apreensão de expressiva quantidade de drogas e objetos relacionados à mercancia ilícita, consistentes em, 51 buchas de cocaína fracionadas e prontas para venda, dinheiro trocado característico do comércio de drogas, e materiais para fracionamento e embalagem.

Frisa-se que, a pronta intervenção retirou significativa quantidade de entorpecentes de circulação, desarticulando ponto de venda e contribuindo diretamente para a preservação da ordem pública, segurança dos moradores e combate ao tráfico no município.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

A atuação técnica, diligente e comprometida dos policiais demonstra elevado padrão profissional e espírito de dedicação à sociedade, razões pelas quais esta Casa Legislativa reconhece e registra a presente homenagem.

Por fim, importante citar:

Art.48. A bravura, como princípio adotado para promoção na Policia Militar, caracteriza-se por;

I - Prática de ato incomum de coragem.

II - Audácia no cumprimento do dever ou além deste, exteriorizada em feitos úteis às operações policiais militares.

III - Pelos resultados conseguidos e exemplo dado no cumprimento do dever.

P. modesto

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA